
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 396/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 025/2024 – publicado no diário oficial dos municípios.
CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 5567 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - Decide a Junta Médica por **INDEFERIR** o atestado médico em face do(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **KILIELDA NEDJA HOLANDA DE ANDRADE** portador(a) do CPF nº 869.436.774-20, julgando que a servidora está apta ao trabalho, limitado a realização de atividades leves.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:47B17A53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2024, Edição 3721
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>